



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 21 de setembro de 2023

◆ Ano: III ◆

Edição nº. 0563 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETO Nº. 158, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**
- » **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04 CME.**
- » **EXTRATO DE ADITIVO.**
- » **PORTARIA 03/2023.**
- » **PORTARIA Nº. 131/2023 - COMISSÃO ORGANIZADORA III CMC.**
- » **RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TP 002/2023.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 158, de 21 de Setembro de 2023

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 15.485,16 (Quinze Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 15485,16 (Quinze Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 158, de 21 de Setembro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.716 **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
2040 **MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**
3.1.9.0.13.00.00.1 Obrigações Patronais

1540 Transferências do FUNDEB - Impo	15.485,16
Total do Projeto / Atividade R\$	15.485,16
Total da Unidade R\$	15.485,16
Valor Total Suplementado R\$	15.485,16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 15.485,16

Dotações Anuladas

0.716	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2039	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1540 Transferências do FUNDEB - Impo	15.485,16
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.485,16
		Total da Unidade R\$	15.485,16
		Valor Total Anulado R\$	15.485,16

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1540 -Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência	15.485,16	15.485,16
Total Geral:	15.485,16	15.485,16

BIRITINGA, Decreto Nº 158, de 21 de Setembro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

Edital de Convocação nº 04 de 21 de Setembro de 2023.

**Dispõe sobre a convocação de reunião do Conselho
Municipal de Educação CME.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) DE
BIRITINGA-BAHIA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. - 1º - Convocar reunião extraordinária do Conselho Municipal De Educação de Biritinga que se realizará no dia 22 de Setembro de 2023 – sexta-feira as 8:30h na sala de Coordenação da Secretaria Municipal de Educação de Biritinga.

Art. - 2º - A reunião terá a seguinte pauta:

- I- **Antecipação do calendário letivo .**
- II- **O que ocorrer.**

Art. - 3º - Este edital entra em vigor no dia da sua publicação.

Conselho Municipal de Educação
Biritinga, 21 de Setembro de 2023

Liliano de Almeida Santos
Presidente do CME

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0044/2023

OBJETO:

O objeto do presente TERMO ADITIVO é o acréscimo no valor global do contrato acima identificado, oriundo do processo licitatório modalidade Tomada de Preço nº 009/2022, que tem como objeto a **conclusão da quadra escolar coberta com vestiário, modelo Pró-infância, localizada no Povoado de Vila Nova, Zona Rural de Biritinga-BA.**, obedecendo as condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 009/2022.

Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula primeira do contrato, firmado entre as partes, na Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Educação, no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

VALOR: Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 133.427,95 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos)**, que passará do valor global de **R\$ 606.073,30 (seiscentos e seis mil, setenta e três reais e trinta centavos)**, para **R\$ 739.501,25 (setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos)**, em vista do aumento percentual médio de 22,01% (vinte e dois vírgula zero um centavo).

EMPRESA CONTRATADA: IMPACTTO CONSTRUÇÕES EIRELI.

DATA: 01 de setembro de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça do Ipiranga, nº 350, Centro, Biritinga-Bahia
E-mail: sec-biritinga@bol.com.br



Biritinga, 21 de setembro de 2023

PORTARIA Nº. 03/2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Temporária para realização da Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED Extraordinária 2023) e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a inexistência do Fórum Municipal de Educação, órgão responsável pela coordenação da Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED Extraordinária 2023), visto que este cumpre, assim, atribuições definidas na Lei Municipal Nº 688 de 22 de Junho de 2015, quanto à articulação e coordenação do debate educacional no município.

CONSIDERANDO a importância de consolidar a participação social na definição dos horizontes da política educacional com vistas à garantia do direito à educação em todo o território nacional, especialmente, sob a vigência do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado após amplo e consistente debate social, por meio da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a responsabilidade de aprofundar as discussões em torno da educação e sinalizar encaminhamentos para a Conferência Estadual de Educação da Bahia Extraordinária 2023 (COEED Extraordinária BA 2023), espaço de diálogo, participação e resistência, é aberta à participação da sociedade, profissionais da educação, estudantes e demais interessados;

CONSIDERANDO que a CEMED Extraordinária 2023 do Município de Biritinga, tem os objetivos de avaliar a execução do Plano Municipal de Educação (PME) vigente, de formular subsídios para a COEED Extraordinária BA 2023 e para a CONAE Extraordinária 2024 na elaboração do Plano Nacional de Educação para o decênio subsequente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça do Ipiranga, nº 350, Centro, Biritinga-Bahia
E-mail: sec-biritinga@bol.com.br



RESOLVE:

Art.1º – Nomear Comissão Temporária para a realização COMED Extraordinária 2023, composta por um membro titular e um membro suplente das seguintes representações:

- I. Secretaria Municipal de Educação/ Equipe de Monitoramento e Avaliação do PME;
Titular: **Cássia da Silva Lima**

Suplente: **Elivânia Lima dos Anjos**

- II. Gabinete do Prefeito
Titular: **Josemir da Cruz Moura**

Suplente: **Roberto de Jesus Santos**

- III. Conselho Municipal de Educação
Titular: **Liliano de Almeida Santos**

Suplente: **Marinês Ferreira de Jesus Santos**

- IV. Câmara de Vereadores/ Comissão de Educação
Titular: **Jaziel de Carvalho Sena**

Suplente: **Edvan Costa Sena**

- V. Entidade Sindical
Titular: **Filomena Domingues**

Suplente: **André Luiz Gomes Cerqueira**

- VI. Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Educação

VI.I : Educação Infantil

Titular: **Idaiana Carvalho Almeida**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça do Ipiranga, nº 350, Centro, Biritinga-Bahia
E-mail: sec-biritinga@bol.com.br



Suplente: **Carla Lobo Pedreira Brito**

VI.II : Ensino Fundamental

Titular: **Francis de Souza Xaver Souza**

Suplente: **Marília Oliveira da Silva**

VI.I II : Ensino Médio

Titular: **Alane Figueiredo de Carvalho Lima**

Suplente: **Isana Barbosa Costa**

VI.IV: Educação Especial

Titular: **Maria Edna dos Santos Barbosa de Figueiredo**

Suplente: **Jouseane Brito Souza**

VI.V : Políticas de Alfabetização

Titular: **Marinês Ferreira de Jesus Santos**

Suplente: **Cosmelha Santos Silva**

VI.VI : Educação em tempo Integral

Titular: **Bárbara Shirley Cerqueira de Araújo**

Suplente: **Maria José das Neves Ferreira**

VI.VII :Qualidade da Educação Básica

Titular: **Adriana de Jesus Souza Costa**

Suplente: **Rosângela Lisboa de S. Jesus**

VI.VIII: Educação de jovens e Adultos

Titular: **Isabel Cristina Ribeiro Souza**

Suplente: **Elisangela Carneiro de Brito Santos**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça do Ipiranga, nº 350, Centro, Biritinga-Bahia
E-mail: sec-biritinga@bol.com.br



VI.IX: Educação Profissional

Titular: **Eliene Batista Santos Costa**

Suplente: **Aline Confessor Marques de Araújo**

VI.X Ensino Superior

Titular: **Luana Cerqueira de Souza**

Suplente: **Alan Barbosa Barros**

VI.XI Formação Continuada

Titular: **Eunice Brito de Figueiredo**

Suplente: **Adriana Teixeira Barbosa**

VI.XII Valorização dos Profissionais de Educação e Financiamento da Educação

Titular: **Jeane de Jesus Souza**

Suplente: **Elisma da Silva Gomes Brito**

VI.XIII Gestão Democrática

Titular: **Elizete Moura Maciel de Jesus**

Suplente: **Camila Quitéria Lisboa**

Art. 2º - São atribuições da Comissão Temporária para a realização da COMED Extraordinária 2023:

- I. Organizar as atividades preparatórias da COMED Extraordinária 2023 mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração de pautas e cronograma de reunião e material de estudo, principalmente, aqueles fornecidos pelo Fórum Estadual de Educação;
- II. Planejar a COMED Extraordinária 2023 com vistas ao Plano Municipal de Educação, aos Relatórios de Monitoramento e aos Documentos de Avaliação do PME;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para o desenvolvimento das políticas educacionais na participação da Conferência Municipal de Educação;
- IV. Divulgar, amplamente, a COMED Extraordinária 2023 por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;
- V. Sistematizar as contribuições da COMED Extraordinária 2023 e encaminhá-las ao Fórum Estadual de Educação para que sirvam de subsídio para a COEED 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça do Ipiranga, nº 350, Centro, Biritinga-Bahia
E-mail: sec-biritinga@bol.com.br



VI. Realizar, na plataforma ou sistema do estado, a postagem do Relatório Final da COMED Extraordinária 2023, bem como, o cadastro dos delegados escolhidos para representarem o município na COEED 2022.

Art. 3º – A Comissão Temporária para a realização da COMED Extraordinária 2023 será presidida por Cássia da Silva Lima.

Art. 4º – A Comissão Temporária para a realização da COMED Extraordinária 2023 responderá pelas atribuições de Fórum Municipal de Educação.

Parágrafo Único. A Comissão Temporária para a realização da COMED Extraordinária 2023 terá a finalidade também de trabalhar pela criação, em definitivo, do Fórum Municipal de Educação até 120 dias após a COEED BA 2023, perdendo seus efeitos a partir do encerramento desse prazo.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

BIRITINGA /BA, 21 de setembro de 2023

Priscila Brito de Souza Lima
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 0131, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

“Designa a comissão organizadora da 3ª Conferência
Municipal de Cultura de Biritinga-BA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA-BA., no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município, RESOLVE:

Art. 1º Fica DESIGNADA a Comissão Organizadora da **3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA** a ser realizada no dia **27 DE SETEMBRO DE 2023**, no Ginásio de Esportes João Severo Filho, situado na Presidente Médici, Centro, Biritinga-BA., a partir das 08 horas, com o Tema “*Democracia e Direito à Cultura*”, a qual terá a seguinte composição:

- I – Arlete Brito de Souza - Presidente;
- II – Hiago Carvalho Souza - Vice-presidente;
- III – Geraldino Souza Ramos – Secretário;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Biritinga-BA., em 20 de setembro de 2023.

Gilmário Souza de Oliveira

Prefeito do Município

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA

TOMADA DE PREÇO 02/2023
EDITAL 024/2023
PROCESSO nº 0085/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO DA TAPERA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Biritinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o cumprimento da Lei federal 8.666/93 da legislação vigente, comunica aos interessados pela licitação supramencionada, que após abertura dos envelopes de Habilitação, a Comissão de Licitação, decidiu por: **INABILITAR** as empresas RAMOS ENGENHARIA, CNPJ: 03.005.372/0001-07, apresentou Balanço Patrimonial sem registro e autenticação na Junta Comercial. e VAGNER ALVES RODRIGUES LTDA, CNPJ: 28.321.897/0001-74, por não apresentar atestado de capacidade técnica; FORTE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 11.557.132/0001-35; OMC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 26.666.342/0001-39; SERTÃO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA CNPJ 41.629.976/0001-05 e ZJ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 26.764.468/0001-46, por apresentar certidão de Concordata e falência vencida e **HABILITAR** as empresas abaixo indicadas:

01	AGAVE ENGENHARIA LTDA	36.692.632/0001-00
02	ARGO BAHIA SERVIÇOS	11.211.475/0001-43
03	ARK ENGENHARIA	13.749.776/0001-50
04	BURAEM CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELLI	29.484.376/0001-09
05	C2 CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	44.495.280/0001-21
06	CONSTRUTECH SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA -	47.370.672/0001-52
07	CONSTRUTORA M ROCHA LTDA	45.881.931/0001-84
08	CONSTRUTORA MAKI SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	44.476.625/0001-08
09	CONSTRUTORA NORDESTE ALMEIDA LTDA-	10.896.350-0001-31
10	CONSTRUTORA STS LTDA	05.294.691/0001-05
11	CONSTRUSETTE CONSTRUTORA - LTDA	13.438.063/0001-76
12	ENZO CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA-	38.121.401/0001-72
13	EOS ENGENHARIA	37.678.344/0001-64
14	FANS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA-	06.262.971/0001-96
15	F&E CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA	33.540.635/0001-30
16	IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA	38.388.850/0001-81
17	JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA LTDA	10.315.503/0001-00

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone.: (75) 3267-2216

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA

18	LMC CONSTRUTORA LTDA -	34.612.112/0001-15
19	LOTUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS	34.480.378/0001-51
20	LUCELMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -	17.657.108/0001-54
21	MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	22.218.023/0001-00
22	MILA CONSTRUÇÕES LTDA	63.222.582/0001-70
23	PINHEIRO ENGENHARIA -	24.538.009/0001-19
24	RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	28.683.988/0001-50
25	SETE INFRAESTRUTURA	14.930.757/0001-99
26	SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS	31.443.145/0001-90
27	SS SILVA DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA	18.908.987/0001-02
28	TCHERBEDO – CONGLOMERADO NACIONAL EIRELI	28.453.726/0001-07
29	TRINDADE PROJETA CONSTRUTORA LTDA	05.384.561/0001-55
30	ULTRATEC EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA	10.686.207/0001-15
31	VITORIO CONSTRUÇÕES LTDA	35.740.766/0001-97

Ressalta-se, que as empresas: CONSTRUTORA M ROCHA LTDA e SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS, apresentaram a certidão de débitos Municipais e a certidão da Fazenda Estadual, respectivamente vencidas, porém foram beneficiadas pela lei complementar 123/2006, artigos 42 e 43.

Biritinga, Bahia, 20 de setembro de 2023.

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Presidente da CPL

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone.: (75) 3267-2216

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.